PORTARIA № 23.014, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO COMITÊ PARA GESTÃO DA REDE NACIONAL PARA A SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS (CGSIM), no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 3º da Portaria nº 8633, de 1º de novembro de 2019, do Secretário Executivo do Ministério da Economia, RESOLVE:

- Art. 1º Designar como integrantes do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios CGSIM:
- I MÁRCIO GONÇALVES na qualidade de membro suplente representante da Subsecretaria de Arrecadação, Cadastros e Atendimento da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia;
- II RERITON WELDERT GOMES e RAFAEL NEVES CARVALHO, na qualidade de membro titular e suplente, respectivamente, representantes da Coordenação-Geral de Gestão de Cadastros da Subsecretaria de Arrecadação, Cadastros e Atendimento da Subsecretaria-Geral da Receita Federal do Brasil da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia;
- III SUED SANTOS ROCHA DE SOUZA e CLÁUDIA KAROLINE RODRIGUES RIBEIRO, na qualidade de membro titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública; e
- IV ARTUR IURI ALVES DE SOUSA e LILIAN FERNANDES DA CUNHA, na qualidade de membro titular e suplente, respectivamente, representantes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

Art. 2º A Portaria nº 8633, de 1º de novembro de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
a)
b) suplente: Márcio Gonçalves;
IV
a) titular: Reriton Weldert Gomes; e
b) suplente: Rafael Neves Carvalho;
VII
a) titular: Sued Santos Rocha de Souza; e
b) suplente: Cláudia Karoline Rodrigues Ribeiro;
VIII
a) titular: Artur Iuri Alves de Sousa; e
b) suplente: Lilian Fernandes da Cunha;
" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO

(Publicada no D.O.U., de 06/11/2020)